

**PORTARIA Nº 4.361/SPL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Revoga, a pedido, o item II do artigo 1º da Portaria nº 2.544, de 16 de agosto de 2018, que autorizou o centro de instrução Zah Aviation Servicos Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.045959/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização do centro de instrução ZAH AVIATION SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO LTDA, CNPJ nº 24.691.426/0001-05, para ministrar o curso Básico em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (Básico AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**